



# IMPrensa Oficial Eletrônica

# JAGUARIÚNA

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 532

## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

### Secretaria de Governo

#### DECRETO Nº 4.202, de 03 de agosto de 2020.

*Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 1.617.647,68 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### DE:

SAF	99.999.11.0999.999999	Reserva de Contingência	F = 72	Fonte 1	R\$ 1.521.660,00
SEDUC	12.365.20.2041.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 134	Fonte 5	R\$ 40.600,00
SMS	10.305.73.2515.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 303	Fonte 5	R\$ 55.387,68
TOTAL					R\$ 1.617.647,68

#### PARA:

SAF	04.123.11.2058.339030	Material de Consumo	F = 61	Fonte 1	R\$ 1.700,00
SAF	04.123.11.2058.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	F = 65	Fonte 1	R\$ 20.800,00
SAF	28.843.11.2066.329021	Juros sobre a Dívida Por Contrato	F = 70	Fonte 1	R\$ 39.100,00
SEDUC	12.361.14.2061.339030	Material de Consumo	F = 127	Fonte 5	R\$ 15.100,00
SEDUC	12.361.14.2061.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 129	Fonte 5	R\$ 12.500,00
SEDUC	12.361.14.2061.469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F = 132	Fonte 1	R\$ 503.610,00
SEDUC	12.306.19.2040.339030	Material de Consumo	F = 144	Fonte 5	R\$ 13.000,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F = 196	Fonte 1	R\$ 15.750,00
SMA	18.541.10.2027.339030	Material de Consumo	F = 200	Fonte 1	R\$ 235.000,00
SMA	18.541.10.2027.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 202	Fonte 1	R\$ 399.900,00
SMA	18.541.10.2027.339046	Auxílio Alimentação	F = 203	Fonte 1	R\$ 3.400,00
SOS	15.452.24.2024.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 226	Fonte 1	R\$ 267.000,00

SMS	10.301.69.2508.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 267	Fonte 5	R\$ 55.387,68
SMSP	06.182.04.2006.339046	Auxílio Alimentação	F = 333	Fonte 1	R\$ 400,00
SMSP	06.181.04.2004.339046	Auxílio Alimentação	F = 342	Fonte 1	R\$ 8.000,00
SMU	26.451.05.2005.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 350	Fonte 1	R\$ 27.000,00
TOTAL					R\$ 1.617.647,68

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

#### PORTARIA Nº 1.043, de 24 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 106/2020, que tem por objeto a aquisição de até 16.000 kg de carvão ativado em pó umectado para tratamento de água, cuja contratada é GUARAMEX COMERCIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 280/2020.

-Elza Aparecida Adabo Cantisano, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 108.098.448-85 e R.G. nº 15.854.100-5.

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

- Luís Gustavo Medeiros, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 245.753.318-05 e R.G. nº 22.676.364-X.

**PORTARIA Nº 1.044, de 24 de agosto de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e o Protocolo PMJ nº 11.213/2018,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora TEREZINHA DO CARMO RIBEIRO MOTTA, matrícula funcional 2.180, R.G. nº 24.879.587-9, Agente Operacional, lotada na Secretaria de Assistência Social, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de setembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.045, de 24 de agosto de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 6.311/2016,

**RESOLVE:**

Extinguir e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 698 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 c/c artigo 487, III, b do Código de Processo Civil de servidor cuja matrícula funcional é de nº 2.996.

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar****INTIMAÇÃO**

A Srta. ANA VANESSA DA SILVA, Digníssima Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA os procuradores ALEXANDRE ALVES DE GODOY, OAB/SP nº 157.322, JOHN PATRICK BRENNAN, OAB/SP nº 262.667 e LETÍCIA GUADANHIN, OAB/SP nº 391.650, de que foi extinta a ação nos termos dos artigos 698 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 c/c com o artigo 487, III b do Código de Processo Civil, nos autos do Processo Administrativo nº 6.311/2016, relativo ao servidor com matrícula funcional nº 2.996.

Jaguariúna, aos 24 de agosto de 2020.

Ana Vanessa da Silva

Presidente CPAD

Nomeada pela Portaria nº 1.014, de 14/08/2020

## Secretaria de Educação



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE  
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO / 2020

## Alteração dos ANEXOS I (requerimento de inscrição) e III (vagas disponíveis)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar os ANEXOS I E III do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO publicado na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna em 14/08/2020.

## ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO							
Ilma. Sra. Secretária de Educação Prof <sup>a</sup> Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa							
IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR							
NOME:					SEXO:		
LOCALIDADE			EST.	NACIONALIDADE	DIA	MÊS	ANO
NASCIMENTO:							
R.G.:			CPF:				
ESTADO CIVIL:			Nº DE DEPENDENTES:				
ENDEREÇO							
RUA - AV - ETC.:					N.º:		
BAIRRO:		TEL.:		CIDADE:			
E-MAIL:		CELULAR:					
MARCAR COM "X" O CARGO PÚBLICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (DE CONCURSO)							
<input type="checkbox"/> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL							
<input type="checkbox"/> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL							
<input type="checkbox"/> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EJA							
<input type="checkbox"/> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA:							
<input type="checkbox"/> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
MARCAR COM "X" O(S) DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)							
<input type="checkbox"/> DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (OU PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO)							
<input type="checkbox"/> DOCUMENTO QUE COMPROVE 5 (CINCO) ANOS EM FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO (1825) DIAS							
<input type="checkbox"/> DOCUMENTO QUE COMPROVE 3 (TRÊS) ANOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARIÚNA (1095) DIAS							
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE (R.G.)							
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):							



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

MARCAR COM "X" A UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERESSE	
<input type="checkbox"/>	E.M. "PREFEITO FRANCISCO XAVIER SANTIAGO" - 1º SEGMENTO
<input type="checkbox"/>	E.M. "PREFEITO FRANCISCO XAVIER SANTIAGO" - 2º SEGMENTO
<input type="checkbox"/>	E.M. "PROF. IRINEU ESPEDITO FERRARI" - 1º SEGMENTO
<input type="checkbox"/>	E.M. "PROF. IRINEU ESPEDITO FERRARI" - 2º SEGMENTO
<input type="checkbox"/>	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO" - 2º SEGMENTO
<input type="checkbox"/>	E.M. "PREFEITO JOAQUIM PIRES SOBRINHO" UNIDADE I - 1º SEGMENTO
<input type="checkbox"/>	E.M. "PREFEITO ADONE BONETTI" - 2º SEGMENTO
<input type="checkbox"/>	E.M. "PROFª MARIA TEREZA PIVA" - 1º SEGMENTO
<input type="checkbox"/>	E.M. "PROFª MARIA TEREZA PIVA" - 2º SEGMENTO
<input type="checkbox"/>	E.M. "DR. FRANKLIN DE TOLEDO PIZA FILHO" - 2º SEGMENTO
<input type="checkbox"/>	CEJA "PROFª YVONE POLTRONIERI SANTOS"
<input type="checkbox"/>	CEI "PROFª LOURDES BACCARELLI DE SOUZA"
<input type="checkbox"/>	CEI JARDIM SÔNIA
<input type="checkbox"/>	EMEI CASTELINHO ENCANTADO

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS DO EDITAL PCP 2020**

Jaguariúna, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

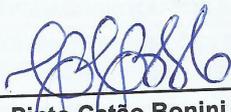
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

## ANEXO III - POSTOS DE TRABALHO COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

UNIDADE ESCOLAR	1º SEGMENTO	2º SEGMENTO
E.M. "PREF. FRANCISCO XAVIER SANTIAGO"	1	1
E.M. "PROF. IRINEU ESPEDITO FERRARI"	1	1
E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	-	1
E.M. "PREF. JOAQUIM PIRES SOBRINHO" I	1	-
E.M. "PREF. ADONE BONETTI"	-	1
E.M. "PROFª. MARIA TEREZA PIVA"	1	1
E.M. "DR. FRANKLIN DE TOLEDO PIZA FILHO"	-	1
CEJA "PROFª YVONE POLTRONIERI SANTOS"		1

UNIDADE ESCOLAR	EMEIS	CEIS
CEI "PROFª LOURDES BACARELLI DE SOUZA"	-	1
CEI JARDIM SONIA	-	1
EMEI CASTELINHO ENCANTADO	1	

Jaguariúna, 20 de Agosto 2020.

  
Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa  
Secretária de Educação

**Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

No vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de seus membros e o engenheiro da Secretaria de Mobilidade Urbana reuniram-se para análise das propostas de preços e consequente julgamento e classificação da Tomada de Preços acima mencionada. Tem-se que a proposta da empresa Marciano Alves Carvalho ME foi desclassificada e as demais empresas foram classificadas da seguinte forma: 1º lugar, Lagotela Eireli – CNPJ 20.368.585/0001-04 com o valor global de R\$ 994.559,58 (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); 2º lugar, Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil LTDA – CNPJ 14.062.611/0001-79 com o valor global de R\$ 1.087.038,78 (um milhão oitenta e sete mil e trinta e oito reais e setenta e oito centavos); 3º lugar, Consultar Engenharia – CNPJ 34.713.881/0001-00 com o valor global de R\$ 1.148.702,34 (um milhão cento e quarenta e oito mil setecentos e dois reais e trinta e quatro centavos); 4º lugar, Everest Engenharia de Infraestrutura LTDA – CNPJ 01.031.503/0001-97 com o valor global de R\$ 1.150.245,21 (um milhão cento e cinquenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) e em 5º lugar, Trilha Engenharia LTDA EPP – CNPJ 10.643.254/0001-81 com o valor global de R\$ 1.249.162,69 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Como a empresa 2ª colocada (Pavinc) tem condição de ME/EPP e sua proposta encontra-se na margem de até 10% (dez por cento) superior ao menor valor apresentado pela 1ª colocada (Lagotela), fica convocada (Pavinc) a exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta, conforme cláusula 9.11.1, alínea “a” do Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da Sessão Pública, ou seja, até 31 de agosto de 2020, tudo isso nos termos da Ata circunstanciada da Sessão ocorrida. Também fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea ‘b’ da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do dia 26/08/2020, primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações, 24 de agosto de 2020.

Renato Ribeiro Goivinho

Presidente

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Fornecimento Eventual e Parcelado de Medicamentos”, foi adjudicado no dia 06 de agosto de 2020 e homologado dia 21 de agosto de 2020, em favor das licitantes a seguir:

Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 11.260.846/0001-87

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
05	120.000	CP	DILTIAZEM 30 MG COMP	R\$ 0,154	R\$ 18.480,00

Total Fornecedor R\$ 18.480,00 - (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Fornecedor: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 04.274.988/0001-38

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
07	143.976	CP	ETINILESTRADIOL 0,020 MG + GESTODENO 0,075 MG COMP	R\$ 0,14	R\$ 20.156,64

Total Fornecedor R\$ 20.156,64 - (Vinte mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Fornecedor: ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSP.LTDA – CNPJ: 09.192.829/0001-08

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
02	200.000	CP	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG COMP	R\$ 0,428	R\$ 85.600,00

Total Fornecedor R\$ 85.600,00 - (Oitenta e cinco mil e seiscentos reais)

Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 03.652.030/0001-70

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
13	20.000	CP	LOPERAMIDA 2 MG COMP	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00

Total Fornecedor R\$ 1.000,00 - (Hum mil reais)

Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.782.733/0001-49

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
10	17.000	CP	LEVODOPA 100 MG+BENSERAZIDA 25 MG HBS CAPS GEL	R\$ 1,438	R\$ 24.446,00
11	30.000	CP	LEVODOPA 100 MG+BENSERAZIDA 25 MG CAP DISPERSIVEL	R\$ 1,438	R\$ 43.140,00
12	70.000	CP	LEVODOPA 200 MG+BENSERAZIDA 50 MG CPR	R\$ 1,50	R\$ 105.000,00

Total Fornecedor R\$ 172.586,00 - (Cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais)

Fornecedor: EMS S/A – CNPJ: 57.507.378/0003-65

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
06	300.000	CP	DULOXETINA 30 MG COMP	R\$ 1,07	R\$ 321.000,00

Total Fornecedor R\$ 321.000,00 - (Trezentos e vinte e um mil reais)

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
17	4.000	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G - TB 50 GR	R\$ 4,99	R\$ 19.960,00

Total Fornecedor R\$ 19.960,00 - (Dezenove mil, novecentos e sessenta reais)

Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 43.295.831/0001-40

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
09	2.500	FR	INSULINA LISPRO DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE 100UI/ML - FR 3 ML	R\$ 24,48	R\$ 61.200,00

Total Fornecedor R\$ 61.200,00 - (Sessenta e um mil e duzentos reais)

Fornecedor: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 26.419.311/0001-83

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
16	36.000	CP	SIBUTRAMINA, CLORIDRATO 15 MG CP	R\$ 0,42	R\$ 15.120,00

Total Fornecedor R\$ 15.120,00 - (Quinze mil, cento e vinte reais)

Fornecedor: R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 06.968.107/0001-04

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	22.000	CP	AMILORIDA 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMP	R\$ 0,24	R\$ 5.280,00
04	12.000	CP	CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG COMP	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
14	18.000	CP	NALTREXONA 50 MG CP	R\$ 2,99	R\$ 53.820,00

Total Fornecedor R\$ 66.300,00 - (Sessenta e seis mil e trezentos reais)

Fornecedor: SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAÇÃO LTDA – CNPJ: 31.374.700/0001-70

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
03	300.000	CP	CÁLCIO, CARBONATO 600 MG + VIT D 400 UI COMP	R\$ 0,052	R\$ 15.600,00

Total Fornecedor R\$ 15.600,00 - (Quinze mil e seiscentos reais)

Fornecedor: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 01.857.076/0001-09

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
------	------	----	-----------	----------	-------

08	40.000	CP	FLUNARIZINA 10 MG COMP	R\$ 0,076	R\$ 3.040,00
18	130.000	CP	VALSARTANA 80 MG COMP	R\$ 1,05	R\$ 136.500,00

Total Fornecedor R\$ 139.540,00 - (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais)

Homologando ainda que o item 15 foi considerado deserto.

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2020

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, a favor da empresa “Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP – CNPJ: 62.577.929/0001-35”, visando a prestação de Serviços de informática, necessários ao processamento e cadastramento de dados relativos a infrações de trânsito junto ao banco de dados do DETRANSP/SP pelo valor global de R\$ 221.130,00 (duzentos e vinte e um mil cento e trinta reais) pelo período de 12 (doze) meses. Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 24 de agosto de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP – CNPJ: 62.577.929/0001-35

Objeto: prestação de Serviços de informática, necessários ao processamento e cadastramento de dados relativos a infrações de trânsito junto ao banco de dados do DETRANSP/SP.

Prazo do Objeto: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 221.130,00

Base legal: artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93

Secretaria de Gabinete, 24 de agosto de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete